



**Ofício nº 4422/2015-GAPRE**

Maringá, 17 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1335/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita a implantação de câmeras de monitoramento em todos os Centros Municipais de Educação Infantil existentes no Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
**Chefe de Gabinete**

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**

**Parecer nº. 129/2015-SEDUC**

*Maringá, 15 de dezembro de 2015.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo 83298/2015 – Requerimento nº 1335/2015 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*se há possibilidade de determinar a implantação de câmeras de monitoramento em todos os Centros Municipais de Educação Infantil existentes no Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.*”

Interessado: Vereador João Batista da Silva.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 83298/2015, originado pelo Requerimento nº 1335/2015, a Secretaria de Educação tem a informar que no segundo semestre de 2015 foi licitado um sistema de monitoramento eletrônico para todas as unidades escolares (Escolas e CMEIs). Destaque-se que até então o sistema está instalado em 40 (quarenta) unidades escolares, sendo que até o fim de fevereiro de 2016 todas serão contempladas.

Assim, no momento, não se justifica o investimento num sistema de monitoramento por câmeras nas unidades escolares do Município.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



**Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes**  
Secretária Municipal de Educação